RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 834/2013.
Autor: Vereador J. Carlos Filho.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, declarar como patrimônio cultural imaterial do povo soteropolitano a festa dos pescadores em Plataforma".

DO RELATÓRIO

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

- Em atenção ao dispositivo regimental, foi realizada pesquisa em relatórios e constatamos a inexistência de proposição legislativa que verse sobre o tema aludido na epígrafe.

- Por fim, tendo em vista o fundamento contido no inciso XXVI do art. 7º da Lei Orgânica do Município, bem como o Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que " Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional", faz –se oportuno a observância dos dispositivos mencionados. (cópias anexas).

Sala das Comissões, em 11 de dezembro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.